



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
REITORIA

IFPB CAMPUS CABEDELO CENTRO
Edital DDE nº 33/2026, de 20 de abril de 2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ALTERAÇÃO DE PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

A Direção de Desenvolvimento e Ensino – DDE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus Cabedelo Centro, torna público por meio deste Edital, o prazo para apresentação de propostas de alteração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Serviços Jurídicos Integrado ao Ensino Médio, modalidade presencial.

1. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1 O presente edital tem por objeto a apresentação de propostas de alteração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Serviços Jurídicos Integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, em consonância com a Resolução nº 55/2017-CS, de 20 de março de 2017.

1.2 A referida Resolução estabelece que os cursos do IFPB devem passar por um processo de avaliação interna bienal, com vistas à realização de ajustes necessários para sua adequação às exigências legais, às demandas acadêmicas e às necessidades do mundo do trabalho.

1.3 Em atendimento à normativa institucional, a Direção de Desenvolvimento de Ensino, por meio da Coordenação do Curso Técnico em Serviços Jurídicos, torna público o prazo de consulta à comunidade acadêmica acerca da necessidade de alteração dos componentes curriculares do curso.

1.4 As contribuições apresentadas serão registradas e analisadas pela comissão de trabalho responsável pela sistematização das propostas e elaboração do texto de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

1.5 Este edital tem por finalidade convocar docentes, servidores Técnico-Administrativos, discentes regularmente matriculados e egressos do curso (ex-alunos) para participarem do processo de consulta pública sobre as possíveis alterações no PPC do Curso Técnico em Serviços Jurídicos Integrado ao Ensino Médio, modalidade presencial.

1.6 Para a reformulação dos PPCs, deverão ser observadas, além da legislação nacional pertinente, as seguintes normativas institucionais:

- a) Resolução nº 55/2017-CS/IFPB;
- b) Resolução nº 240/2015-CS/IFPB;
- c) Resolução nº 132/2015-CS/IFPB;
- d) Instrução Normativa nº 02/2021-PRE;
- e) Instrução Normativa nº 01/2017-PRE;
- f) Nota Técnica nº 01/2016-DES/PRE;
- g) Lei Federal nº 11.645/2008;
- h) Lei Federal nº 10.639/2003;
- i) Lei Federal nº 14.164/2026.

Parágrafo único – Os documentos listados nas alíneas de "a" a "f" estão disponíveis no endereço eletrônico: www.ifpb.edu.br/pre/assuntos/documentos-normativos.

2. DA ORGANIZAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICOS DO CURSO

2.1 O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) é o documento que expressa o compromisso sociopolítico da instituição com a formação de cidadãos participativos, responsáveis, críticos e criativos, orientados para a construção de uma sociedade mais justa e democrática. Trata-se de uma ação intencional, que transcende o simples agrupamento de planos de ensino e demais atividades pedagógicas.

2.1.1 O processo contendo o PPC reformulado deverá ser submetido à Pró-Reitoria de Ensino, por meio do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), acompanhado de toda a documentação exigida no Regimento para Criação, Alteração e Extinção de Cursos no âmbito do IFPB.

2.1.2 A implantação da nova matriz curricular no sistema de controle acadêmico do IFPB somente poderá ocorrer após a devida tramitação e aprovação do processo, conforme previsto na Resolução nº 55/2017-CS/IFPB.

3. DA CONSULTA PÚBLICA ACERCA DA ALTERAÇÃO DO PPC

3.1 A comunidade acadêmica está convocada a participar do processo de consulta pública referente às alterações PPC, por meio do preenchimento do seguinte formulário eletrônico: <https://forms.gle/dqh6mgWQTxbCRtsU7>

3.2 A referida consulta estará disponível entre os dias 22 de abril a 30 de abril de 2026.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Não serão recebidas respostas ao formulário fora dos prazos estabelecidos neste edital.

4.2 Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Diretoria de Desenvolvimento e Ensino, conjuntamente com a Coordenação de Curso.

Cabedelo/PB, 20 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

Katucha Kamilla Marques Pereira

Coordenadora do Curso Técnico em Serviços Jurídicos

George Glauber Félix Severo

Diretor de Desenvolvimento e Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- **Katucha Kamilla Marques Pereira, COORDENADOR(A) DE CURSO - FUC1 - CSEJ-CC** em 20/04/2026 23:53:33.
- **George Glauber Felix Severo, DIRETOR(A) - CD4 - DDE-CC**, em 22/04/2026 07:05:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código: 868444
Verificador: 73024e21b6
Código de Autenticação:

